



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010593-32.2021.5.03.0006 em 10/10/2022 09:40:46 - 641f593 e assinado eletronicamente por:

- PAULA GROSSI FERNANDES GONTIJO DE OLIVEIRA LAGE



Consulte este documento em:

<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código 22101009404435000000157217372



Documento assinado pelo Shodo



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

6ª V.T. de Belo Horizonte PROC. Nº 0010593-32.2012.5-03.0006

Aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2.022
na Av. Wilson Tavares Ribeiro, 1095, Contagem/MG,
onde compareci, em cumprimento ao V. mandado nº PSC-JT, passado a favor
de João Rosa de Almeida,
contra Reato Transporte Ltda.

CPF/CNPJ 20.136.362/0001-11, para pagamento da importância de
R\$ 303.563,75, não tendo o executado, no prazo legal
que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a
execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de
mora, correção monetária e custas do referido processo:

1. veículo tipo transporte coletivo urbano, placas HCE7432,
ano / modelo 2011 / 2011, marca UBenz / MPB S Mid On,
chassi GBM38406786795486, em adequado estado
de conservação, em furo remoto, avaliado em
R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

2. veículo tipo transporte coletivo urbano, placas H153904,
ano / modelo 2008 / 2008, marca UBenz / Mado Tourer V,
chassi GBM38406786615231, em adequado estado de
conservação, em furo remoto, avaliado em R\$ 70.000,00
(setenta mil reais).

Total da avaliação: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil
reais)

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

Paulo Jay
OFICIAL DE JUSTIÇA